

Contributo para o Plano Regional de Saúde 2030

Entidade: Instituição

Resumo/Descritor: Alimentação saudável na comunidade estudantil

Prevenção e combate às dependências

Controlo e prevenção das Infeções Sexualmente transmissíveis

Reforço de parcerias interinstitucionais e intersectoriais de intervenção a populações vulneráveis

Digitalização dos dados em saúde

Prevenção, Preparação e Resposta organizada e eficaz a Emergências em Saúde Pública

Emergências de Saúde Pública de Âmbito Internacional e a Nível da União Europeia

Texto:

“O Plano Regional de Saúde (PRS) 2030 constitui um instrumento essencial de governação em saúde, e estabelece as orientações estratégicas da política de saúde com vista a reduzir as desigualdades e aumentar o bem-estar da população em todo o ciclo de vida. Tem por foco a saúde sustentável, em alinhamento com a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.

A *** felicita a Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social pela elaboração do PRS 2030 e pelas metas estabelecidas até 2030 ao nível da promoção da saúde, prevenção da doença e melhoria do estado de saúde da população. O grande desafio será combinar os diversos intervenientes na execução das medidas, fazendo melhor uso dos recursos disponíveis.

Considerando a condição arquipelágica da Região Autónoma dos Açores e as consequentes idiosincrasias que caracterizam cada uma das suas ilhas, a *** vem por este meio remeter a sua apreciação ao documento em fase de consulta pública, que se pretende que contribua para a valorização do documento final.

Relativamente ao disposto no ponto “2.4 Estratégia Regional de Saúde Escolar”, considera-se que a escola assume um papel importante na promoção da saúde bem como de uma **alimentação saudável a toda a comunidade estudantil**. Contudo esta promoção não deve ser só realizada através dos conteúdos curriculares relacionados com o tema ou de atividades dinamizadas acerca da temática, mas também através da sua oferta alimentar, para que as crianças e jovens, sejam progressivamente capacitados a fazer escolhas saudáveis.

A monitorização da oferta alimentar visa avaliar se a mesma está de acordo com as orientações preconizadas e permite implementar medidas de melhoria e estratégias promotoras de um ambiente escolar saudável relativamente à alimentação. Neste sentido, propõe-se adicionar a seguinte meta: atingir 100% da avaliação e monitorização da oferta alimentar das escolas da Região.

A problemática da toxicodependência nos Açores precisa urgentemente de fazer parte das prioridades políticas públicas do Governo Regional dos Açores. É urgente reforçar a **prevenção e combate às dependências** e enfrentar este problema psicossocial e de saúde pública, que afeta de forma especial e preocupante, a Região Autónoma dos Açores, onde também se vem registando um aumento nos consumos de novas substâncias psicoativas. É preciso promover um trabalho concertado, desenvolvido por equipas especializadas, com vista à redução dos comportamentos de risco e à promoção da literacia em saúde, bem como a reinserção social. É imperativo agir de forma estratégica, concertada e reforçar o desenvolvimento de respostas mais imediatas e atuantes na prevenção e combate às dependências.

Além disso, relativamente ao ponto “2.7. Estratégia Regional para a Redução dos Comportamentos Aditivos e Dependências”, e de acordo com o Relatório Anual 2022 – A Situação do País em Matéria de Drogas e Toxicodependências, divulgado em abril de 2024, propõe-se a revisão da meta enunciada relativa à “redução da prevalência de consumo de qualquer droga entre os 15-34 anos nos últimos 12 meses para valores inferiores a 9%”, para um valor inferior ao de referência, referido no relatório citado (3,5%).

O **controlo e prevenção das Infecções Sexualmente transmissíveis (IST)** deve também merecer a especial atenção do elenco governativo. O combate à Pandemia da

COVID-19 originou uma disrupção da dinâmica no acesso e na prestação dos cuidados de saúde, consequência da grande mobilização dos recursos disponíveis na área da Saúde ao combate a um único agente infeccioso, o vírus SARS-CoV-2, predispondo a um contexto epidemiológico favorável à disseminação silenciosa de múltiplas doenças infecciosas a nível mundial, com repercussão a nível local, das quais se destacam as IST, em particular, a Sífilis excluindo Sífilis Congénita (211 casos, fonte: SINAVE 2015-2022), a Hepatite C (195 casos, fonte: SINAVE 2015-2022), a Gonorreia (47 casos, fonte: SINAVE 2015-2022), a infeção por Chlamydia Trachomatis (33 casos, fonte: SINAVE 2015-2022), entre outras.

De notar, contudo, a conhecida subnotificação associada às IST, de origem complexa e multifatorial, e que contribui de forma decisiva para o subdiagnóstico, e consequentemente, para um desconhecimento quanto ao real impacto da magnitude deste problema de saúde pública na nossa Região.

Destaca-se a necessidade do reforço de parcerias interinstitucionais e intersectoriais de intervenção a **populações vulneráveis** (p.ex. migrantes, sem-abrigo, reclusos, entre outros), alinhado com o ODS 3: “Garantir o acesso à saúde de qualidade e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.” Procura-se, deste modo, promover a proteção destes grupos populacionais e o seu acesso aos cuidados de saúde, salvaguardando um direito humano e um direito básico de acordo com os valores e princípios constitucionais, vitais para a sua integração e redução da pobreza e das desigualdades sociais, para a saúde pública e bem-estar de todos.

Considera-se fundamental e urgente a **digitalização dos dados em saúde** com origem na Região e o seu acesso facilitado pelo utente, por exemplo, através da articulação com os Serviços Partilhados do Ministério da Saúde (SPMS), de modo a integrar a informação clínica do utente nos sistemas de informação acessíveis em todo o território nacional e o seu acesso facilitado, por exemplo, através da aplicação móvel “SNS 24” (aplicação móvel que permite ao cidadão aceder a um vasto conjunto de informações e serviços digitais de saúde).

Além disso, é fundamental facilitar o acesso a dados de saúde do utente por parte do profissional de saúde, independentemente do nível de cuidados de saúde prestados e de forma transversal ao sector público, privado e social.

Considera-se que, pelas competências essenciais e legalmente atribuídas às Unidades de Saúde Pública, nomeadamente, contribuir para assegurar a proteção da saúde nas vertentes ambiental, climática, ocupacional, alimentar e de outras constantes do Plano Nacional de Saúde; bem como compete também à Unidade de Saúde Pública o planeamento e a vigilância epidemiológica da saúde da população e dos seus determinantes e prestar colaboração em todas as atividades relativas ao planeamento em saúde; deverá ficar plasmado ao longo do documento que a **implementação local deste Plano Regional de Saúde deve ocorrer em estreita articulação com a Unidade de Saúde Pública** da respetiva Unidade de Saúde de Ilha.

O combate à Pandemia da COVID-19 constituiu um desafio imenso a nível global, para os diversos sistemas de saúde, com um relevante impacto social e económico para os países, revelando as fragilidades existentes em todos os setores da sociedade, o que destacou a importância de uma **Prevenção, Preparação e Resposta organizada e eficaz a Emergências em Saúde Pública**. Sendo uma região insular com recursos limitados e condicionados à própria geografia e demografia, os Açores não foram exceção.

É fundamental investir em programas de educação para a saúde, que permitam capacitar as pessoas para tomarem melhores decisões em saúde que as protejam e evitem comportamentos de risco, ao mesmo tempo que nos devemos centrar em combater as desigualdades em saúde, sociais e económicas que existam na nossa sociedade, permitindo que os mais vulneráveis e frágeis se encontrem mais protegidos.

As lições aprendidas com a COVID-19 não deverão ser esquecidas sob pena de se repetirem os mesmos erros do passado. No setor da saúde e fruto da nossa experiência, avança-se com as seguintes ilações:

- Recursos humanos e materiais suficientes para evitar sobrecarga em tempo normal e, assim, ter alguma elasticidade para as circunstâncias extraordinárias;
- Reforço da contratação de Médicos Especialistas em Saúde Pública, Enfermeiros Especialistas em Enfermagem Comunitária e de Técnicos de Saúde Ambiental;
- Sistemas informáticos de qualidade e que comuniquem entre si, independentemente do nível de cuidados de saúde prestados e de forma transversal ao sector público, privado e social;

- Reserva estratégica de material, nomeadamente, de EPIs;
- Espaços físicos a redimensionar (urgência, internamentos, ambulatório e meios complementares de diagnóstico e terapêutica);
- Valorização dos profissionais de saúde pelo poder político;
- Serviços de Saúde Ocupacional abrangentes e vocacionados também para a Saúde Mental;
- Campanhas de Literacia em Saúde;
- Utilização da experiência e do conhecimento dos profissionais de saúde que estiveram envolvidos no combate à pandemia da COVID-19, no planeamento de respostas e monitorização de situações similares.

À semelhança do contexto nacional e plasmado no atual documento, sobre a importância de se treinar as competências específicas para a melhor atuação profissional, propõe-se a introdução no ponto “6.5 Plano de Formação” da seguinte proposta de melhoria:

- Formar profissionais e equipas multidisciplinares eficientes na abordagem de eventos críticos e situações de urgência / emergência, incluindo **Emergências de Saúde Pública de Âmbito Internacional e a Nível da União Europeia**.

Relativamente à proposta do Centro Clínico Integrado de Simulação Biomédica dos Açores, considera-se pertinente integrar a componente de simulação em **Eventos de Saúde Pública**, de modo a contemplar a prevenção, preparação e resposta a emergências em Saúde Pública, incluindo cenários de surtos de doenças infetocontagiosas de forma a permitir que os profissionais de saúde, equipas de catástrofe e autoridades de saúde locais, pratiquem protocolos de intervenção, coordenação de recursos e estratégias de comunicação eficazes de modo a fornecer a melhor resposta face ao evento.”